


PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ

R. 14 de dezembro, 281 - Centro - Fone/Fax: (89) 3441-0028
 CNPJ: 01.612.560/0001-60
 E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br - planejabellemp@ig.com.br
 CEP: 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

CONTRATO Nº 061/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ - PI E PROFISSIONAL DA ÁREA DE FARMÁCIA (FARMACÊUTICA) SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

Aos vinte e três dias do mês de março de 2020 (13/07/2020), de um lado, o município de Belém do Piauí, Estado do Piauí, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 01.612.560/0001-60, localizada na Rua 14 de dezembro, 281 - Centro, Belém do Piauí - PI, representado neste ato pelo seu representante constitucional, Excelentíssimo Senhor Prefeito municipal **ADEMAR ALUÍSIO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº. 621.105.353 - 34, residente e domiciliado em Belém do Piauí - PI, ora denominado de contratante e do outro lado a Farmacêutica **Dra. LUDMILA ARLETE DE ALENCAR**, brasileira, solteira, com capacidade para desempenhar as funções farmacêutica portadora da CI nº 2.223.417 - SSP-PI - CPF nº 063.102.453.09, Carteira do Conselho Federal de Farmácia nº CRF/PI 2004, residente e domiciliado na Avenida Mirtes Melão, nº 7361, BI. 10, Ap. 101, Gurupi, CEP 64090-095, Cidade de Teresina, Estado do Piauí, neste ato como farmacêutica - contratada, fazendo mediante as cláusulas abaixo:

BASE LEGAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este contrato retroage seus efeitos a 13/07/2020 e tem como base legal o art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica do Município, que trata de contratação por tempo determinado (temporária) pelo prazo de três(3) meses enquanto será realizado Teste Seletivo ou Concurso Público, para ser a responsável técnica pela farmácia básica da Unidade Básica de Saúde (UBS) bem como do Programa Qualifar-SUS.

JUSTIFICATIVA

CLÁUSULA SEGUNDA: A contratação da profissional farmacêutica é para desenvolver a prestação de serviços previstos como responsável técnica da farmácia Básica da Unidade de Saúde (UBS) "Adão Batista de Oliveira", bem como do Programa Qualifar-SUS, do Governo Federal, para a área do Município, com repasses e pagamentos para este programa.

DO OBJETO

CLAUSULA TERCEIRA: A contratada ao assinar este contrato aceita todas as exigências da contratante visando desenvolver trabalho como responsável técnica da farmácia básica da Unidade Básica de Saúde(UBS) "Adão Batista de Oliveira" bem como responsável pelo Programa Qualifar-SUS, com subordinação direta à Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR DO CONTRATO

CLAUSULA QUARTA: A contratante pagará à farmacêutica contratada com carga horária de 20 horas semanais, mensalmente R\$ 2.000,00(dois mil reais) através de folha de pagamento com os descontos legais.

DA VIGÊNCIA

CLAUSULA QUINTA: A contratada compromete-se a prestar seus serviços a partir do dia 33 de julho de 2020, com validade até o dia 33 de outubro de 2020.

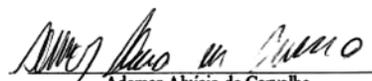
DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
CLÁUSULA SEXTA:

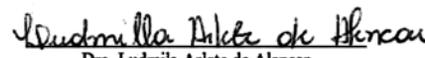
O contratado se obriga a prestar os serviços aqui propostos, com zelo, dedicação e honestidade sob pena de rescisão contratual.

DO FORO

CLAUSULA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Padre Marcos, para dirimir qualquer demanda, quer na esfera administrativa ou judicial. E, por estarem as partes de comum acordo, assinam o presente contrato, em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, 13 de julho de 2020.


 Ademar Aluisio de Carvalho
 Prefeito Municipal


 Dra. Ludmila Arlete de Alencar
 Farmacêutica - Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - NOME: _____
 CPF: _____
 Assinatura _____

2 - NOME: _____
 CPF: _____
 Assinatura _____



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
 CNPJ: 01.612.622/0001-33


TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020 - PMBP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2020

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 002, de 05 de Janeiro de 2018, **ADJUDICA** o objeto da Tomada de Preços nº 011/2020 - PMBP Processo Administrativo nº 047/2020, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI**, Conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, à empresa **RENATO MARTINS DO NASCIMENTO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.656.662/0001-85, com valor global de R\$ 97.272,46 (noventa e sete mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

Betânia do Piauí-PI, 20 de Julho de 2020.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
 Presidente da C.P.L